



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2545, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional por excesso de arrecadação e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 84.368,40 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
167	12.361.1001.2185.0000		Manutenção do Transporte Escolar	84.368,40
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 08
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 002		FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

84.368,40

Fontes de Recurso

1 08

84.368,40

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de novembro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

De: 28/11/2018 a 19/12/2018

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2682

De: 28/11/2018 19/12/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013